Imagem gravada em meio digital pela Image One, extraída do original de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE a ser registrada pelo 6o. Ofício de RTD do RJ, sob o número de controle RMD 06_000.002, para guarda e conservação, nos termos dos arts. 127, VII e 142 da Lei 6.015/73 e 41 da Lei 8.935/94.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Paço Municipal " Messias Rolim da Silva"
Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro
CEP 18.170-000 - Caixa Postal 243 - Piedade - SP
Fone (015) 244-3030 Fax (015) 244-3151

Lei número 3.162, de abril de 2000.

"Dá denominação a próprio público de Rotatória Antônio Abdiel Tardeli a ligação da Praça da Bandeira ao centro da cidade, Rua General Waldomiro de Lima e avenidas marginais".

José Tadeu de Resende, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo;

No uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Faz saber que a Câmara Municipal de Piedade, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Dá-se a denominação de **"Rotatória Antônio Abdiel Tardeli"** a ligação da Praça da Bandeira ao centro da cidade, Rua General Waldomiro de Lima e avenidas marginais;

Artigo 2º - O Poder Executivo terá o prazo de trinta (30) dias a contar da publicação da lei para tomar as devidas providências com a sinalização e colocação de placas indicativas;

Artigo 3º - Correrão por contas de dotações orçamentárias próprias, as despesas com a execução desta lei.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piedade, SP., 24 de abril de 2000.

José Tadeu de Resende
Prefeito Municipal

Sônia Aparecida Ijano Batista
Diretora de Gabinete e Comunicações

Autor do projeto : Vereador José Luiz Soares

Imagem gravada em meio digital pela Image One, extraída do original de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE a ser registrada pelo 6o. Ofício de RTD do RJ, sob o número de controle RMD 06_000.002, para guarda e conservação, nos termos dos arts. 127, VII e 142 da Lei 6.015/73 e 41 da Lei 8.935/94.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Paço Municipal "Messias Rolim da Silva"
Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro
CEP 18.170-000 - Caixa Postal 243 - Piedade - SP
Fone (015) 244-3030 Fax (015) 244-3151

Jornal Popular
Edição nº 189
29/04/00

Lei número 3.162,
de 24 de abril de 2000.

"Dá denominação à próprio público de Rotatória Antonio Abdiel Tardeli a ligação da Praça da Bandeira ao centro da cidade, Rua General Waldomiro de Lima e avenidas marginais".

José Tadeu de Resende, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo;

No uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Faz saber que a Câmara Municipal de Piedade aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei;

Artigo 1° - Dá-se a denominação de "Rotatória Antonio Abdiel Tardeli" a ligação da Praça da Bandeira ao centro da cidade, Rua General Waldomiro de Lima e avenidas marginais;

Artigo 2° - O Poder Executivo terá o prazo de trinta (30) dias a contar da publicação da lei para tomar as devidas providências com a sinalização e colocação de placas indicativas;

Artigo 3° - Correrão por contas de dotações orçamentárias próprias, as despesas com a execução desta lei.

Artigo 4° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piedade, SP., 24 de abril de 2000.

José Tadeu de Resende
Prefeito Municipal

Sônia Aparecida Ijano Batista
Diretora de Gabinete e Comunicações

Autor do projeto: Vereador José Luiz Soares